



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 043 de 19 de Fevereiro de 2.016.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto n° 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo n° 096/2011, o Sr. **RAFAEL FRANCESCHINI LEITE**, RG n° 27.824.566-3/SSP/SP, Carteira Profissional n° 062339 – 00627/SP, para o emprego de **PROCURADOR JURÍDICO**, regido pela C.L.T., referência A-11, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de aDMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Fevereiro de 2.016.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL